

*BBRF*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. *294/39*



ASSUNTO  
 N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO \_\_\_\_\_ RIO DE JANEIRO, D. F. 193\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INTERESSADO *Helder F. Luiz*

ANEXOS \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
<i>DAU. 109</i>	<i>31</i>	<i>3</i>	<i>39</i>	19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA  
DE  
TITULOS DE TERRAS  
 (DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 109

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 294-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 59, situado à rua da Matriz, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. NESTOR FRANCIS CO LUIZ? julgado proprietário de seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D.O. de 10.5.39, às fls. 10.769  
 G. B. B. B.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."

Rio, 30/3/1939

*Aprovado em sessão de 1939  
Rio, 30/3/39  
a) P.T.T.  
D.P.S.*

RELATORIO:

NESTOR FRANCISCO LUIZ, foreiro do lote nº 59, situado à rua da Matriz em Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) - carta de aforamento do lote passada em nome do mesmo NESTOR FRANCISCO LUIZ, em 12 de dezembro de 1912, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, estando registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - planta do lote, assinada pelo engenheiro BELISARIO VIEIRA RAMOS, coincidindo os limites e confrontações assinalados na dita planta com os descritos na carta de aforamento;
- c) - recibo de pagamento do fôro correspondente ao exercício de 1939, assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, na qualidade de encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que o processo pode ser remetido à D.D.V. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939.

---

Luciano Pereira da Silva  
Relator